



**PREVTERRA**  
**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**  
CNPJ 05.258.053/0001-20  
TERRA BOA PARANÁ

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITE DE INVESTIMENTO**

<b>ATA Nº 02/2025</b>	<b>Data: 19/02/2025</b>	<b>Horário: 13h</b>
<b>Local:</b> Reunião realizada na sede da PREVTERRA, localizada na Rua Teruo Sakuno, 676 - Centro, Terra Boa – Pr.		
<b>Membros Presentes:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Vandrecrezio Caetano da Silva</li><li>• Eduardo Magon</li><li>• Luiz Henrique Taveras de Oliveira</li><li>• Fabiano Higor Martins de Faria</li></ul>		

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 13h00, iniciou-se a reunião ordinária com o Comitê de Investimento do Fundo de Previdência Social do Município de Terra Boa, com a presença dos Membros: Vandrecrézio Caetano da Silva, Eduardo Magon, Luiz Henrique Taveraz de Oliveira e Fabiano Higor Martins de Faria. O Superintendente do Fundo de Previdência e Membro do Comitê de Investimento senhor Eduardo Magon agradeceu a presença de todos e abriu a reunião informando que o Banco do Brasil através do Ofício n.º 35/2024 – PLT CM assinado pelo Gerente Regional de Governo do Banco do Brasil S. A. senhor RONALDO WILLYAN TÓRTURA nos informou que data de 17/02/2025 realizou o resgate dos cupons de juros referentes aos Fundos Vértices das contas: 14366-9: FUNDO BB PREV VERT 2026 no valor de R\$-8.466,44 (oito mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos); 10427-2: FUNDO BB PREV VERT 2026 no valor de R\$-63.897,31 (sessenta e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos) e FUNDO BB PREV VERT 2028 no valor de R\$-108.713,55 (cento e oito mil, setecentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos). Solicitou caso houvesse interesse da parte do Fundo de Previdência na reaplicação dos valores nos mesmos Fundos era só comunicar ele até as 15h00. Falou que o valor mínimo para aplicação é de R\$-10.000,00 (deis mil reais), portanto na conta 14366-9 teria que resgatar um complemento de R\$-1.533,56 (mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos) para conseguir reaplicar no



**PREVTERRA**  
**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**  
CNPJ 05.258.053/0001-20  
TERRA BOA PARANÁ

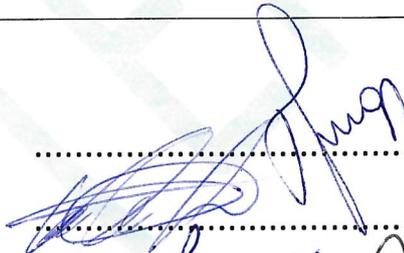
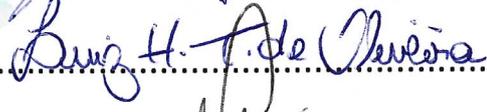
mesmo Fundo. Informou ainda que no dia 30/01/2025, foi feito resgate na conta 10427-2 no valor de R\$- 848.513,80 (oitocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e treze reais e oitenta centavos) valores estes para o pagamento da folha de pagamento de janeiro de 2025, sendo R\$-707.216,64 (setecentos e sete mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos) transferido para a conta 29410-1 no Bradesco de Terra Boa destinados ao pagamento das aposentadorias e pensões e R\$-145.902,30 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e dois reais e trinta centavos) transferidos para a conta 10464-7 no Banco do Brasil para o pagamento das retenções feitas na folha de pagamento. O senhor Eduardo Magon colocou em votação para que fosse feita a reaplicação nos mesmos Fundos que geraram os valores e todos os membros presentes foram favoráveis à reaplicação e também ao complemento dos valores na conta 14366-9. O senhor Eduardo Magon falou que já ia comunicar ao Gerente do Banco do Brasil para fazer a reaplicação. Sem mais assuntos a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente ata que vai assinada e aprovada por todos.

Eduardo Magon

Vandrecrezício Caetano da Silva

Luiz Henrique Taveraz de Oliveira

Fabiano Higor Martins de Faria

  
.....  
  
.....  
  
.....